



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO**

COMUNICADO

O Presidente da Comissão de Concurso para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo torna pública **RETIFICAÇÃO** à comunicação divulgada na página do CESPE/UnB, em 08 de fevereiro de 2012, em atendimento ao disposto no item 8.1 do Edital de Abertura, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, relativa às **instruções quanto à utilização de material de consulta** para a realização da prova discursiva (P₂) e escrita (P₃), para esclarecer que no item **1 MATERIAL DE USO PERMITIDO**, também é permitida a utilização da versão atualizada do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo **“impresso pela internet”**.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2012.

DESEMBARGADOR FABIO CLEM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO